



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 332018
Código de validação: 6FE365F2D6

Altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida na sessão plenária jurisdicional do dia 09 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento do Poder Judiciário, na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo, será das 8h às 12h, quando a partida ocorrer no período vespertino, realizando-se normalmente, nesse período, as sessões deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único - Quando o jogo da Seleção Brasileira tiver seu início no período matutino, será ponto facultativo no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas nesta Resolução para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 3º As horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia.

Parágrafo Único – A compensação, a critério do Presidente do Tribunal e Corregedor-Geral da Justiça, será feita em período oportuno e considerada a conveniência dos serviços institucionais.

Art. 4º O Plantão Judiciário de 1º e 2º Graus, funcionará, de igual forma, em seu horário normal, cujos telefones estão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILACQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2018 16:32 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

84/2018	14/05/2018 às 10:43	15/05/2018
---------	---------------------	------------